



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comarca de Rio Branco – Diretoria do Foro

RESOLUÇÃO Nº 320/2024-TPADM

"Dispõe sobre o regime de plantão no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre."

Art. 11. A distribuição dos processos no período de plantão ocorrerá automaticamente perante o juízo natural competente, por meio do cadastro no sistema processual eletrônico, devendo o peticionante comunicar o ingresso do pedido pelo telefone do plantão, disponível no site do TJAC, inclusive as medidas protetivas de que tratam o inciso XI, do art. 10, distribuídas a partir das quatorze horas. (Alterado pela Resolução TPADM nº 351, de 15.4.2026)

Peticionamento Eletrônico EPROC:

<https://eproc1g.tjac.jus.br/eproc/>

Contingência (Inoperância do Sistema):

plantaor.b@tjac.jus.br

DIA: 4/6/2026 - QUINTA-FEIRA

UNIDADE JUDICIAL	2ª VARA DA INFÂNCIA DA JUVENTUDE DA COMARCA DE RIO BRANCO LOCAL DO PLANTÃO: FÓRUM CRIMINAL – CIDADE DA JUSTIÇA ENDEREÇO: RUA PAULO LEMOS DE MOURA LEITE, Nº 878 BAIRRO: PORTAL DA AMAZÔNIA HORÁRIO: Das 07h00min do dia 4.6.2026 às 07h00min do dia 5.6.2026 TELEFONES: (68) 99967-3695 (68) 99967-3820
JUIZ(A) DE DIREITO PLANTONISTA	JORGE LUIZ LIMA DA SILVA FILHO
SERVIDORES(AS) PLANTONISTAS	DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GABRIELA MATOS SABÓIA
	MOTORISTA OFICIAL: DANIELLE CARVALHO BANDEIRA CEL: (68) 99954-3678
	OFICIAL(A) DE JUSTIÇA: NARJARA RACHEL DA COSTA E SILVA CAIEIRO CEL: (68) 99262-5445
MINISTÉRIO PÚBLICO	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: EFRAIN ENRIQUE MENDOZA MENDIVIL FILHO Celular Plantão Ministerial: (68) 99207-2420
DEFENSORIA PÚBLICA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A): ANDRÉ ESPÍNDOLA MOURA CELULAR: (68) 99227-5436
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL	1ª SERVENTIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS (ATÉ ÀS 14h:00) REGISTRADOR: Bel. FABRÍCIO MENDES DOS SANTOS ENDEREÇO: AVENIDA CEARÁ, Nº 2.513 - BAIRRO DOM GIOCONDO (Ao lado do Skate Park - Canal da Maternidade) FONES: 98122-8315 3224-9112 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: Das 08h às 14h (Regime Efetivo) Das 14h às 18h (Regime de Sobreaviso)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comarca de Rio Branco – Diretoria do Foro

RESOLUÇÃO Nº 320/2024-TPADM

"Dispõe sobre o regime de plantão no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre."

Art. 11. A distribuição dos processos no período de plantão ocorrerá automaticamente perante o juízo natural competente, por meio do cadastro no sistema processual eletrônico, devendo o peticionante comunicar o ingresso do pedido pelo telefone do plantão, disponível no site do TJAC, inclusive as medidas protetivas de que tratam o inciso XI, do art. 10, distribuídas a partir das quatorze horas. (Alterado pela Resolução TPADM nº 351, de 15.4.2026)

Peticionamento Eletrônico EPROC:

<https://eproc1g.tjac.jus.br/eproc/>

Contingência (Inoperância do Sistema):

plantaor.b@tjac.jus.br

DIA: 4/6/2026 - QUINTA-FEIRA

UNIDADE JUDICIAL	VARA CÍVEL DA COMARCA DE FEIJÓ HORÁRIO: Das 07h00min do dia 4.6.2026 às 07h00min do dia 5.6.2026 TELEFONES: (68) 99932-3036 -
JUIZ(A) DE DIREITO PLANTONISTA	CAROLINE LAGOS DE CASTRO
SERVIDORES(AS) PLANTONISTAS	DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MICHEL FEITOZA MENDONÇA CEL: (68) 99989-1699
MINISTÉRIO PÚBLICO	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: FLAVIO AUGUSTO GODOY Celular Plantão Ministerial: (68) 99969-3035
DEFENSORIA PÚBLICA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A): ANDREA KESSLER GONÇALVES VOLCOV CELULAR: (68) 99227-5436



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comarca de Rio Branco – Diretoria do Foro

RESOLUÇÃO Nº 320/2024-TPADM

"Dispõe sobre o regime de plantão no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre."

Art. 11. A distribuição dos processos no período de plantão ocorrerá automaticamente perante o juízo natural competente, por meio do cadastro no sistema processual eletrônico, devendo o peticionante comunicar o ingresso do pedido pelo telefone do plantão, disponível no site do TJAC, inclusive as medidas protetivas de que tratam o inciso XI, do art. 10, distribuídas a partir das quatorze horas. (Alterado pela Resolução TPADM nº 351, de 15.4.2026)

Peticionamento Eletrônico EPROC:

<https://eproc1g.tjac.jus.br/eproc/>

Contingência (Inoperância do Sistema):

plantaor.b@tjac.jus.br

DIA: 5/6/2026 - SEXTA-FEIRA	
UNIDADE JUDICIAL	1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE RIO BRANCO LOCAL DO PLANTÃO: FÓRUM CRIMINAL – CIDADE DA JUSTIÇA ENDEREÇO: RUA PAULO LEMOS DE MOURA LEITE, Nº 878 BAIRRO: PORTAL DA AMAZÔNIA HORÁRIO: Das 07h00min do dia 5.6.2026 às 07h00min do dia 6.6.2026 TELEFONES: (68) 99967-3695 (68) 99967-3820
JUIZ(A) DE DIREITO PLANTONISTA	LILIAN DEISE BRAGA PAIVA
SERVIDORES(AS) PLANTONISTAS	DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ADRIANA BARROS CORDEIRO
	MOTORISTA OFICIAL: ANSELMO DO NASCIMENTO MATOS CEL: (68) 99975-5389
	OFICIAL(A) DE JUSTIÇA: JORDEISON PEREIRA DE CASTRO CEL: (68) 99940-8161
	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: FERNANDO HENRIQUE SANTOS TERRA Celular Plantão Ministerial: (68) 99207-2420
MINISTÉRIO PÚBLICO	
DEFENSORIA PÚBLICA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A): BRUNO JOSÉ VIGATO CELULAR: (68) 99227-5436
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL	1ª SERVENTIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS (ATÉ ÀS 14h:00) REGISTRADOR: Bel. FABRÍCIO MENDES DOS SANTOS ENDEREÇO: AVENIDA CEARÁ, Nº 2.513 - BAIRRO DOM GIOCONDO (Ao lado do Skate Park - Canal da Maternidade) FONES: 98122-8315 3224-9112 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: Das 08h às 14h (Regime Efetivo) Das 14h às 18h (Regime de Sobreaviso)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comarca de Rio Branco – Diretoria do Foro

RESOLUÇÃO Nº 320/2024-TPADM

"Dispõe sobre o regime de plantão no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre."

Art. 11. A distribuição dos processos no período de plantão ocorrerá automaticamente perante o juízo natural competente, por meio do cadastro no sistema processual eletrônico, devendo o peticionante comunicar o ingresso do pedido pelo telefone do plantão, disponível no site do TJAC, inclusive as medidas protetivas de que tratam o inciso XI, do art. 10, distribuídas a partir das quatorze horas. (Alterado pela Resolução TPADM n° 351, de 15.4.2026)

Peticionamento Eletrônico EPROC:

<https://eproc1g.tjac.jus.br/eproc/>

Contingência (Inoperância do Sistema):

plantao.rb@tjac.jus.br

DIA: 5/6/2026 - SEXTA-FEIRA	
UNIDADE JUDICIAL	VARA CÍVEL DA COMARCA DE SENADOR GUIOMARD HORÁRIO: Das 07h00min do dia 5.6.2026 às 07h00min do dia 6.6.2026 TELEFONES: (68) 99281-3680 -
JUIZ(A) DE DIREITO PLANTONISTA	HELLEN DA SILVA SOUZA OLIVEIRA ROZA
SERVIDORES(AS) PLANTONISTAS	DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDENICE DE ARAÚJO FERNANDES
MINISTÉRIO PÚBLICO	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: GIOVANA KOHATA DE TOLEDO POSTALI STACHETTI Celular Plantão Ministerial: (68) 99968-6065
DEFENSORIA PÚBLICA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A): BRUNO DA SILVA FONTINELE CELULAR: (68) 99227-5436



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comarca de Rio Branco – Diretoria do Foro

RESOLUÇÃO Nº 320/2024-TPADM

"Dispõe sobre o regime de plantão no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre."

Art. 11. A distribuição dos processos no período de plantão ocorrerá automaticamente perante o juízo natural competente, por meio do cadastro no sistema processual eletrônico, devendo o peticionante comunicar o ingresso do pedido pelo telefone do plantão, disponível no site do TJAC, inclusive as medidas protetivas de que tratam o inciso XI, do art. 10, distribuídas a partir das quatorze horas. (Alterado pela Resolução TPADM n° 351, de 15.4.2026)

Peticionamento Eletrônico EPROC:

<https://eproc1g.tjac.jus.br/eproc/>

Contingência (Inoperância do Sistema):

plantaio.rb@tjac.jus.br

DIA: 6/6/2026 - SÁBADO	
UNIDADE JUDICIAL	1ª VARA DE PROTEÇÃO À MULHER DA COMARCA DE RIO BRANCO LOCAL DO PLANTÃO: FÓRUM CRIMINAL – CIDADE DA JUSTIÇA ENDEREÇO: RUA PAULO LEMOS DE MOURA LEITE, Nº 878 BAIRRO: PORTAL DA AMAZÔNIA HORÁRIO: Das 07h00min do dia 6.6.2026 às 07h00min do dia 7.6.2026 TELEFONES: (68) 99967-3695 (68) 99967-3820 E-MAIL: plantaio.rb@tjac.jus.br
JUIZ(A) DE DIREITO PLANTONISTA	GUILHERME APARECIDO DO NASCIMENTO FRAGA
SERVIDORES PLANTONISTAS	DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RÉGIS WELLINGTON AIRES ALVES DE FREITAS MOTORISTA OFICIAL: MARCILDI MOREIRA DE SOUZA CEL: (68) 98107-8127 OFICIAL(A) DE JUSTIÇA: KEIKO RENATA DE SOUZA FERNANDES BEPPU CEL: (68) 99282-8859
MINISTÉRIO PÚBLICO	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: ARETUZA DE ALMEIDA CRUZ Celular Plantão Ministerial: (68) 99207-2420
DEFENSORIA PÚBLICA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A): DIEGO VICTOR SANTOS OLIVEIRA CELULAR: (68) 99227-5436
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL	1ª SERVENTIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS (ATÉ ÀS 14h:00) REGISTRADOR: Bel. FABRÍCIO MENDES DOS SANTOS ENDEREÇO: AVENIDA CEARÁ, Nº 2.513 - BAIRRO DOM GIOCONDO (Ao lado do Skate Park - Canal da Maternidade) FONES: 98122-8315 3224-9112 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: Das 08h às 14h (Regime Efetivo) Das 14h às 18h (Regime de Sobreaviso)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comarca de Rio Branco – Diretoria do Foro

RESOLUÇÃO Nº 320/2024-TPADM

"Dispõe sobre o regime de plantão no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre."

Art. 11. A distribuição dos processos no período de plantão ocorrerá automaticamente perante o juízo natural competente, por meio do cadastro no sistema processual eletrônico, devendo o peticionante comunicar o ingresso do pedido pelo telefone do plantão, disponível no site do TJAC, inclusive as medidas protetivas de que tratam o inciso XI, do art. 10, distribuídas a partir das quatorze horas. (Alterado pela Resolução TPADM n° 351, de 15.4.2026)

Peticionamento Eletrônico EPROC:

<https://eproc1g.tjac.jus.br/eproc/>

Contingência (Inoperância do Sistema):

plantaio.rb@tjac.jus.br

DIA: 6/6/2026 - SÁBADO	
UNIDADE JUDICIAL	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRUZEIRO DO SUL HORÁRIO: Das 07h00min do dia 6.6.2026 às 07h00min do dia 7.6.2026 TELEFONES: - (68) 99969-8089 E-MAIL: plantaio.rb@tjac.jus.br
JUIZ(A) DE DIREITO PLANTONISTA	ROSILENE DE SANTANA SOUZA
SERVIDORES PLANTONISTAS	DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO COSTA
MINISTÉRIO PÚBLICO	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: GIOVANA KOHATA DE TOLEDO POSTALI STACHETTI Celular Plantão Ministerial: (68) 99968-6065
DEFENSORIA PÚBLICA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A): LEUFRÁSIO MORAES DE FREITAS NETO CELULAR: (68) 99227-5436



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comarca de Rio Branco – Diretoria do Foro

RESOLUÇÃO Nº 320/2024-TPADM

"Dispõe sobre o regime de plantão no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre."

Art. 11. A distribuição dos processos no período de plantão ocorrerá automaticamente perante o juízo natural competente, por meio do cadastro no sistema processual eletrônico, devendo o peticionante comunicar o ingresso do pedido pelo telefone do plantão, disponível no site do TJAC, inclusive as medidas protetivas de que tratam o inciso XI, do art. 10, distribuídas a partir das quatorze horas. (Alterado pela Resolução TPADM n° 351, de 15.4.2026)

Peticionamento Eletrônico EPROC:

<https://eproc1g.tjac.jus.br/eproc/>

Contingência (Inoperância do Sistema):

plantaor.b@tjac.jus.br

DIA: 7/6/2026 - DOMINGO	
UNIDADE JUDICIAL	VARA DE REGISTROS PÚBLICOS, ÓRFÃOS E SUCESSÕES E DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS DA LOCAL DO PLANTÃO: FÓRUM CRIMINAL – CIDADE DA JUSTIÇA ENDEREÇO: RUA PAULO LEMOS DE MOURA LEITE, Nº 878 BAIRRO: PORTAL DA AMAZÔNIA HORÁRIO: Das 07h00min do dia 7.6.2026 às 07h00min do dia 8.6.2026 TELEFONES: (68) 99967-3695 (68) 99967-3820 E-MAIL: plantaor.b@tjac.jus.br
JUIZ(A) DE DIREITO PLANTONISTA	LUANA CLAUDIA DE ALBUQUERQUE CAMPOS
SERVIDORES PLANTONISTAS	DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LORAINE JANINE MELO RODRIGUES DE NEGREIRO
	MOTORISTA OFICIAL: MARCOS AURÉLIO FARIAS DE LIMA CEL: (68) 99991-4895
	OFICIAL(A) DE JUSTIÇA: DIEGO MOREIRA GUERRA DA SILVA CEL: (68) 98117-8938
MINISTÉRIO PÚBLICO	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: JOSE LUCIVAN NERY DE LIMA Celular Plantão Ministerial: (68) 99207-2420
DEFENSORIA PÚBLICA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A): BÁRBARA ARAÚJO DE ABREU CELULAR: (68) 99227-5436
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL	1ª SERVENTIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS (ATÉ ÀS 14h:00) REGISTRADOR: Bel. FABRÍCIO MENDES DOS SANTOS ENDEREÇO: AVENIDA CEARÁ, Nº 2.513 - BAIRRO DOM GIOCONDO (Ao lado do Skate Park - Canal da Maternidade) FONES: 98122-8315 3224-9112 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: Das 08h às 14h (Regime Efetivo) Das 14h às 18h (Regime de Sobreaviso)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comarca de Rio Branco – Diretoria do Foro

RESOLUÇÃO Nº 320/2024-TPADM

"Dispõe sobre o regime de plantão no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre."

Art. 11. A distribuição dos processos no período de plantão ocorrerá automaticamente perante o juízo natural competente, por meio do cadastro no sistema processual eletrônico, devendo o peticionante comunicar o ingresso do pedido pelo telefone do plantão, disponível no site do TJAC, inclusive as medidas protetivas de que tratam o inciso XI, do art. 10, distribuídas a partir das quatorze horas. (Alterado pela Resolução TPADM n° 351, de 15.4.2026)

Peticionamento Eletrônico EPROC:

<https://eproc1g.tjac.jus.br/eproc/>

Contingência (Inoperância do Sistema):

plantao.rb@tjac.jus.br

DIA: 7/6/2026 - DOMINGO

UNIDADE JUDICIAL	VARA CÍVEL DA COMARCA DE SENA MADUREIRA HORÁRIO: Das 07h00min do dia 7.6.2026 às 07h00min do dia 8.6.2026 TELEFONES: - E-MAIL: plantao.rb@tjac.jus.br
JUIZ(A) DE DIREITO PLANTONISTA	CAIQUE CIRANO DI PAULA
SERVIDORES PLANTONISTAS	DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLARICE FERREIRA DE SOUZA CEL: (68) 99987-7969
MINISTÉRIO PÚBLICO	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: CAROLINE CALDAS CORREIA Celular Plantão Ministerial: (68) 99979-6844
DEFENSORIA PÚBLICA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A): EUCLIDES CÉSAR JÚNIOR CELULAR: (68) 99227-5436